

**DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DO CAF:**

Documentos pessoais (Identidade e CPF) de todos os membros da família que moram na mesma casa, no caso de crianças que não possuem documentos trazer a certidão de nascimento

Conta de energia em nome de um dos moradores da casa e deve ser da propriedade e não da casa da cidade, caso não tenha energia fazer uma declaração que não possui energia

Certidão de casamento ou União Estável se tiver

Documento da terra: **(não é necessário apresentar todos os documentos listados abaixo, somente aqueles que o agricultor tiver)**

Escritura Pública

Registro Cartorial (Certidão de Inteiro Teor)

Contrato de Comodato, ou Arrendamento, ou Parceria, ou Meação, ou Usufruto junto com a escritura pública

Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR)

Imposto Territorial Rural (ITR) atualizado

CAR de todas as propriedades se tiver

Certidão de Assentado atualizada ou Espelho de Beneficiário atualizado, emitidos pelo INCRA

Declaração Quilombola

Declaração Indígena

Comprovação de Renda: **(não é necessário apresentar todos os documentos listados abaixo, somente aqueles que o agricultor tiver)**

Imposto de Renda ou

Bloco de Notas do Produtor Rural

Declaração emitida pelo contador

Notas fiscais do SIATE para o PAB ou PNAE

Notas fiscais de venda de gado do SIATE

Guia de Transporte Animal (GTA)

Ficha Sanitária do IMA

Autodeclaração da renda (feito na EMATER)

Comprovação de renda fora da propriedade:  Extrato CNIS

Extrato INFBEN – Informativo de Benefícios